



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 140/2024

Processo nº 6186/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Dr. João B. Soares de Queiroz Junior, 448, Jd. das Indústrias, na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01, neste ato representada por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1. [REDACTED]-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 240 [REDACTED]-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, na cidade de Salvador/BA, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2024, firmado em 29/10/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o acréscimo de 10 (dez) computadores desktop comuns, novos, sem uso, marca Daten, modelo DC5A-T, ao quantitativo constante do inciso I, Cláusula Segunda do Contrato nº 140/2024, mantendo-se todas as demais condições inicialmente ajustadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a cláusula anterior, fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 12,99% (doze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor total do contrato, em razão do acréscimo de R\$ 37.410,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais) ao valor constante do § 1º, Cláusula Oitava do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo serão custeados através das dotações das respectivas secretarias solicitantes, conforme consta dos ofícios de solicitação que seguem juntados aos autos.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 140/2024, firmado em 29/10/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 06 de março de 2025.

JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2025.03.10 10:52:10
-03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Daten Tecnologia Ltda

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ LUIZ BESSE

Data: 17/03/2025 07:19:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIZ BESSE

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS
RINALDI:
05327124800

Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053 [REDACTED] 00

CENDY
BIAZUZO
RAMOS:
33752811889

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337 [REDACTED] 89